



ORDEM DE SERVIÇO Nº 7/23/1ºBBM

Florianópolis, 30 de junho de 2023.

Regulamenta o cronograma semanal de assepsia terminal das viaturas do tipo ASU no 1ºBBM-Florianópolis e dá outras providências.

O SUBCOMANDANTE DO 1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições, DETERMINA que:

### **1 FINALIDADE**

Regular o cronograma de baixas de viaturas tipo ASU para realização de assepsia terminal no 1º BBM, ao longo da semana.

### **2 REFERÊNCIAS**

- a) IG 20-01, que estabelece os critérios para a elaboração e aprovação de Diretrizes de Procedimentos Operacionais Padrão (Dtz POP) e Manuais Operacionais (MOP) no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.
- b) Diretriz operacional Nº 29/CBMSC. Dispõe sobre classificação e registro no E-193.
- c) Diretriz operacional Nº 02/CBMSC. sobre as normas gerais de funcionamento do serviço de Atendimento Pré-Hospitalar (Sv APH) pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).
- d) Ordem Nr 01-CmdoG-2019: que dispõe sobre o serviço do comandante de área da Grande Florianópolis;
- e) Doutrina de emprego operacional do CBMSC;
- f) Orientações do comandante do 1ºBBM.

### **3 SITUAÇÃO**

a) As assepsias terminais nas viaturas tipo ASU no 1ºBBM eram realizadas no período matutino, durante os dias de semana, período este, que ocorre a maior demanda de atendimento de ocorrências de Atendimento Pré-Hospitalar, desta forma, faz-se necessário uma readequação dos horários e de um gerenciamento por parte do comandante de área para otimizar o processo.

b) Constantemente, as viaturas operacionais do 1ºBBM realizam deslocamento que não são atendimentos de ocorrência propriamente dito, este processo tem gerado transtornos à Central de Operações (COBOM) que, por vezes, não são avisados do destino das viaturas que eram para estar em seus respectivos quartéis.

### **4 MISSÃO**

a) Geral: prover e manter serviços profissionais e humanitários que garantam a preservação da vida, do patrimônio e do meio ambiente, visando a melhoria da qualidade de vida da sociedade.



b) Específica: Criar um cronograma de baixas de viaturas do tipo ASU para realização de assepsia terminal no 1º BBM, ao longo da semana.

## 5 OBJETIVOS

- a) Elaborar um cronograma para a realização das assepsias terminais das viaturas ASU's do 1ºBBM;
- b) Controlar a saída de viaturas operacionais de suas bases quando o motivo não for o atendimento à ocorrência.

## 6 EXECUÇÃO

### 6.1 DAS ROTINAS DAS ASSEPSIAS DAS VIATURAS ASU

a) As viaturas do tipo ASU do 1ºBBM devem realizar assepsias terminais, semanalmente, de acordo com o cronograma, por OBM, apresentado na tabela abaixo:

OBM	DIA DA SEMANA	HORÁRIO
BARRA DA LAGOA	SEGUNDA-FEIRA	21:00h
ESTREITO	TERÇA-FEIRA	21:00h
TRINDADE	QUARTA-FEIRA	21:00h
CANASVIEIRAS	QUINTA-FEIRA	21:00h
RIO TAVARES	SEXTA-FEIRA	21:00h

b) A assepsia terminal deverá ser realizada com início às 21:00h, podendo, em casos específicos, ser iniciada após este horário.

c) O tempo de realização da assepsia deve ser de, no máximo, 02 (duas) horas.

d) Antes de iniciar a realização da assepsia o Chefe de Socorro da OBM ou comandante da viatura ASU, deverá entrar em contato com Comandante de Área, via radiocomunicação, e solicitar autorização para realização da assepsia terminal da viatura.

e) O Comandante de Área deverá realizar uma avaliação do cenário de viaturas ASU's ativas na área do Batalhão e, caso julgue viável, autorizar a realização do serviço.

f) Casos nos quais o comandante de área optar em não autorizar a assepsia da viatura o chefe de socorro deverá comunicar em livro do chefe de socorro da OBM, assim como, o comandante de área deverá informar este processo no relatório do comandante de área, motivando a decisão.

g) Após autorizado pelo comandante de área o Chefe de Socorro da OBM ou comandante da viatura ASU deverá informar o COBOM da baixa da viatura, o período que ficará baixada, assim como, ao final da assepsia, deverá informar novamente ao COBOM e ao comandante de área a reativação da viatura no trem de socorro da OBM.



h) Casos nos quais, por algum motivo, não seja possível contato com comandante de área, o Chefe de Socorro da OBM ou comandante da viatura ASU, deverá solicitar ao COBOM a devida autorização para baixar a viatura e realizar a assepsia terminal.

i) As assepsias concorrentes, ou seja, aquelas realizadas após atendimento de cada ocorrência, devem ser realizadas normalmente, sem a necessidade da realização das formalidades elencadas para as assepsias terminais, salvo exceções, de casos que necessitem de uma baixa por um tempo maior que o normal, estes, devem ser informados ao COBOM e ao comandante de área.

### **6.1 DAS SAÍDAS DAS VIATURAS OPERACIONAIS DO QUARTEL**

a) As viaturas operacionais de cada OBM deverão sair dos quartéis, exclusivamente, para atendimento de ocorrências, salvo exceções, devidamente autorizadas pelo comandante da OBM, ou comandante da companhia/pelotão, ou ainda, pelo comandante ou subcomandante do Batalhão;

b) Serviços administrativos ou de gestão deverão ser realizados, preferencialmente, pelo efetivo do expediente, evitando, ao máximo, o emprego do efetivo operacional para estas atividades, tais como a realização de orçamentos, coleta de materiais, coleta de itens para o café, etc.

c) Ficam autorizados os deslocamentos ordinários para realização de alimentação do efetivo operacional nos casos em que seja necessário o traslado de um quartel para outro devido ao arranjo previsto em OBM diferente da sede.

d) Toda a saída de viatura operacional do quartel deverá ser comunicada ao COBOM, informando o destino, o serviço a ser realizado e a previsão de tempo de realização da atividade.

e) Atividades preventivas, realizadas pelo efetivo operacional, permanecem autorizadas normalmente, como a realização de palestras, operação alerta vermelho, visita as escolas, treinamentos, visitas de reconhecimento de sistemas de segurança, etc.

### **7 PRESCRIÇÕES DIVERSAS**

a) Casos não descritos nesta ordem serão tratados e decididos pelo Subcomandante do 1ºBBM.

b) Esta ordem entra em vigor a contar de 01 de julho de 2023.

**Major BM FERNANDO IRENO VIEIRA**  
Subcomandante do 1º BBM (Florianópolis)  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **1B4L14PP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FERNANDO IRENO VIEIRA** (CPF: 030.XXX.879-XX) em 29/06/2023 às 16:06:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2019 - 10:53:29 e válido até 25/03/2119 - 10:53:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNDM4NF80Mzg4XzlwMjNfMUI0TDE0UFA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00004384/2023** e o código **1B4L14PP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.